### Recife, dia/mês/ano

Ao:

Colegiado de Coordenação Didática

Programa de Pós-Graduação em Ensino das Ciências

Universidade Federal Rural de Pernambuco

A/C Profa. Dra. Monica Lopes Folena Araujo

De: Prof(a). Dr(a). ORIENTADOR(A)

#### ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE [DISCENTE]

Prezada Coordenadora

Solicitamos as devidas providências para realizar a defesa pública da dissertação de mestrado intitulada **“TÍTULO DA DISSERTAÇÃO”**, desenvolvida pelo(a) mestrando(a) [Nome], sob nossa orientação e do(a) Prof(a). Dr(a). Nome do(a) coorientador(a)[[1]](#footnote-0).

**A defesa será realizada em dia/mês/ano, às HORÁRIO, na sala INDICAR.**

Para compor a COMISSÃO EXAMINADORA, propomos os seguintes nomes:

| **NOME** | **INSTITUIÇÃO** | |
| --- | --- | --- |
| Prof(a). Dr(a). [Nome] | DEP/INSTITUIÇÃO | Orientador e presidente |
| Prof(a). Dr(a). [Nome] | DEP/INSTITUIÇÃO | Membro Interno |
| Prof(a). Dr(a). [Nome] | DEP/INSTITUIÇÃO | Membro Externo[[2]](#footnote-1) |
| Prof(a). Dr(a). [Nome] | DEP/INSTITUIÇÃO | Suplente |

Certos de que seremos atendidos, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos e eventuais ajustes através do celular (DDD) Número e do endereço eletrônico E-mail.

Atenciosamente,

|  |  |
| --- | --- |
| ***Prof(a). Dr(a). orientador(a)*** | **De acordo: *mestrando(a)*** |

ANEXOS:

| ANEXO 1 | HISTÓRICO ESCOLAR CONTENDO A APROVAÇÃO NA QUALIFICAÇÃO E NA(S) PROFICIÊNCIA(S) |
| --- | --- |
| ANEXO 2 | VERSÃO EM PDF DO TRABALHO A SER DEFENDIDO |

**AMPARO LEGAL**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 497, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

Art.44. Para abertura de processo de Defesa de Dissertação e Tese, o(a) Orientador(a) encaminhará à Coordenação do Programa 1 (um) exemplar digital da versão final ou o seu respectivo resumo, a critério de cada PPG, sugerindo membros da banca examinadora e data para defesa, conforme as Normas Internas de cada Programa.

(...)

§4º O(A) Orientador(a), após homologação do CCD, deverá cadastrar a banca no Sistema de Registro Acadêmico da UFRPE, respeitando os prazos previstos nas Normas Internas do PPG, com posterior homologação no referido Sistema pelo(a) coordenador(a) do PPG.

(...)

Art.46. A banca examinadora da Dissertação de Mestrado Acadêmico será composta por 3 (três) examinadores titulares e 2 (dois) suplentes e a banca examinadora da Tese de Doutorado Acadêmico será composta por 5 (cinco) examinadores titulares e 2 (dois) suplentes, todos com título de doutor(a):

I - considera-se examinador interno docentes permanentes e colaboradores cadastrados na Plataforma Sucupira do PPG;

II - considera-se examinador externo pesquisadores convidados que não façam parte do corpo docente do PPG.

§1º A Banca de Defesa de Dissertação (Mestrado Acadêmico) será constituída por: Orientador(a) (Presidente) e mais 2 (dois) examinadores. Desses, ao menos 1 (um) examinador deverá ser externo ao Programa, tanto o titular quanto o suplente.

1. Caso exista, deve ter sido homologado pelo CCD [↑](#footnote-ref-0)
2. Inserir link para CV LATTES de membros externos ao PPGEC (mesmo suplentes) ou CV atualizado de docentes estrangeiros [↑](#footnote-ref-1)